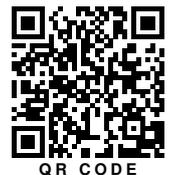




Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Itamarí - BA

Terça-feira • 02 de março de 2021 • Ano I • Edição Nº 873



QR CODE

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 058/2021)	2
SECRETARIA DE SAÚDE	3
LICITAÇÕES E CONTRATOS	3
EXTRATO (CONTRATO Nº 024/2021)	3
EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2021)	4
ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO (CONTRATO Nº 024/2021)	5
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2021)	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	7
LICITAÇÕES E CONTRATOS	7
APOSTILAMENTO (CONTRATO Nº 012/2021)	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	8
LICITAÇÕES E CONTRATOS	8
EXTRATO (CONTRATO Nº 025/2021)	8
EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2021)	9
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2021)	10

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: EVERTON BORGES VASCONCELOS

<http://pmitamariba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 058/2021)



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Itamari

DECRETO EXECUTIVO Nº 058, DE 01 DE MARÇO DE 2021

Autoriza e outorga poderes, para assinar instrumento de convênios e contratos de prestação de serviços no Município de Itamari e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Itamari, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam autorizados o, Tesoureiro o Sr. **ELIAS CARLOS DOS SANTOS**, portador (a) da cédula de RG nº 03.007.048-10, inscrito no CPF sob nº 343.161.325-04, **conjuntamente** com o Prefeito, Sr. **EVERTON BORGES VASCONCELOS**, portador da cédula de identidade nº 0811702626 e CPF nº 992.640.055-87, a assinar instrumento de convênios e contratos de prestação de serviços.

Art. 2º. A autorização de que trata o art. 1º deste Decreto refere-se à outorga de poderes necessários à execução dos seguintes serviços bancários:

- I. ASSINAR INSTRUMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 01 de março de 2021

Everton Borges Vasconcelos
Prefeito Municipal

Rua Juvenal Costa, nº 940, Bairro Alto da Independência, Itamari/BA

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE SAÚDE

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (CONTRATO Nº 024/2021)



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Itamarí
C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 024/2021; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 028/2021; **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº** 020/2021; **FUNDAMENTO LEGAL:** LICITAÇÃO DISPENSÁVEL, ART. 24, INCISO II, DA LEI 8666/93; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ITAMARI/BA ;**CONTRATADA:** POUSADA ABRAÇO AMIGO EIRELI, CNPJ:31.361.953/0001-09. **OBJETO:** PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM INCLUINDO ALIMENTAÇÃO TIPO (CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO E JANTAR). AOS PACIENTES DO MUNICÍPIO DE ITAMARI-BA QUE REALIZAM TFD (TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO), SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, **VALOR:** R\$ 16.200,00 (DEZESSEIS MIL E DUZENTO REAIS); **COBERTURA ORÇAMENTÁRIA:** 0206 – 2039 – 33903900 - 02. **DATA DA ASSINATURA:** 02/03/2021.

EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2021)



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Itamarí
C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 028/2021; **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº** 020/2021; **FUNDAMENTO LEGAL:** LICITAÇÃO DISPENSÁVEL, ART. 24, INCISO II, DA LEI 8666/93 **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ITAMARI/BA **CONTRATADO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA CAPITAL DO ESTADO, INCLUINDO ALIMENTAÇÃO TIPO (CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO E JANTAR), AOS PACIENTES DO MUNICÍPIO DE ITAMARI-BA, QUE REALIZAM TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO - TFD, SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. **VALOR:** R\$ 16.200,00 (DEZESSEIS MIL E DUZENTOS REAIS). **DATA ASSINATURA:** 02/03/2021. **COBERTURA ORÇAMENTÁRIA:** 0206 – 2039 – 33903900 – 02.

ITAMARI/BA, 02 DE MARÇO DE 2021

DAVID FONSECA DA PAIXÃO
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO (CONTRATO Nº 024/2021)



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Itamari
C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40

ORDEM DE INICIO DE SERVIÇO

A Prefeitura Municipal de Itamari/BA, inscrita no CNPJ: 13.753.959/0001-40, autoriza a empresa Pousada Abraço Amigo Eireli CNPJ: 31.361.953/0001-09, através do Contrato Nº 024/2021, assinado entre as partes dia 02/03/2021, a dar início a execução dos serviços de hospedagem na capital do estado, incluindo alimentação tipo (café da manhã, almoço e jantar), aos pacientes do município de Itamari-Ba, que realizam tratamento fora do domicílio - TFD, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde deste município, obedecendo aos padrões técnicos e das exigências descritas.

ITAMARI/BA, 02 de Março de 2021

EVERTON BORGES VASCONCELOS
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2021)



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Itamari
C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2021
DISPENSA Nº 020/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Face ao parecer da Assessoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitações encontrando-se o Processo Administrativo regularmente instruído na forma da Lei n.º 8.666/93 e alterações vigentes, **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa para a contratação de serviços de hospedagem na capital do estado, incluindo alimentação tipo (café da manhã, almoço e jantar), aos pacientes do município de Itamari-Ba, que realizam tratamento fora do domicílio - TFD, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde deste município, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde, junto a empresa Pousada Abraço Amigo - CNPJ: 31.361.953/0001-09, cujo valor global da contratação será de R\$ 16.200,00 (dezesesseis mil e duzentos reais), a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Itamari/Ba, 02 de Março de 2021

Everton Borges Vasconcelos
Prefeito Municipal

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

APOSTILAMENTO (CONTRATO Nº 012/2021)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Itamarí

C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40

APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

*TERMO DE CONTRATO Nº 012-2021 (ACORDO DE COOPERAÇÃO) -
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009-2021*

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAMARI, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO INTERNO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 13.753.959/0001-40, COM SEDE ADMINISTRATIVA NA RUA JUVENAL COSTA, Nº 940, POR SEU PREFEITO MUNICIPAL EVERTON BORGES VASCONCELOS, BRASILEIRO, CASADO, MÉDICO, PORTADOR DE RG Nº 811.702.626 SSP/BA E INSCRITO NO CPF SOB O Nº 992.640.055-87.

CONTRATADA: BANCO DO BRASIL S/A, CNPJ: 00.000.000/0001-91, COM SEDE À Q. SAUN QUADRA 5, LOTE B, TORRES I, II E III, S/N, ASA NORTE, BRASÍLIA-DF, NESTE ATO REPRESENTADO NA FORMA DOS SEUS ESTATUTOS/REGIMENTO/CONTRATO SOCIAL, PELO SR. HENRI PIERRI ASSIS MOURA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, BANCÁRIO, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 0894984101 SSP/BA E CPF (MF) Nº 804.582.465-49.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES PARA A IMPLANTAÇÃO DE PREGÃO NA MODALIDADE ELETRÔNICA NO MUNICÍPIO DE ITAMARI.

COM FUNDAMENTO NO ART. 65, 8º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, REALIZA-SE O PRESENTE APOSTILAMENTO, CUJO OBJETIVO É A INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, PASSANDO A VIGORAR ALÉM DAS PRESENTES NO CONTRATO NESTE APOSTILAMENTO A SEGUIR:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
0202	2005	33904000	00

EVERTON BORGES VASCONCELOS
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (CONTRATO Nº 025/2021)



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Itamarí
Rua Juvenal costa , 940, Alto da Independência
C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 025-2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 029-2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021-2021; FUNDAMENTO LEGAL: LICITAÇÃO DISPENSÁVEL, ART. 24, INC. X, DA LEI 8666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAMARI; CONTRATADA: SRA. JULIANA ZENETOS (CPF 0551.068.195-63). OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL RESIDENCIAL, PARA INSTALAÇÃO DO CRAS (CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL) NO MUNICÍPIO, SITUADA NA PRAÇA JOSÉ INÁCIO DE VASCONCELOS, Nº 12, CENTRO, ITAMARI-BA. VALOR MENSAL: R\$ 880,00 (OITOCENTOS E OITENTA REAIS) EM 10 PARCELAS MENSAIS, PERFAZENDO O VALOR TOTAL DE R\$ 8.800,00 (OITO MIL E OITOCENTOS REAIS). COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: 0207 - 2044 - 33903600 - 00. DATA DA ASSINATURA: 02/03/2021.

EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2021)



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Itamarí
Rua Juvenal costa , 940, Alto da Independência
C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 029-2021 - **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021-2021 - FUNDAMENTO LEGAL:** LICITAÇÃO DISPENSÁVEL, ART. 24, INC. X, DA LEI Nº 8666/93; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ITAMARI; **CONTRATADA:** SRA. JULIANA ZENETOS (CPF 051.068.195-63) **OBJETO:** LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL RESIDENCIAL, PARA INSTALAÇÃO DO CRAS (CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL) NO MUNICÍPIO, SITUADA NA PRAÇA JOSÉ INÁCIO DE VASCONCELOS, Nº 12, CENTRO, ITAMARI-BA. **VALOR MENSAL:** R\$ 880,00 (OITOCENTOS E OITENTA REAIS), EM 10 PARCELAS MENSAIS, PERFAZENDO O VALOR TOTAL DE R\$ 8.800,00 (OITO MIL E OITOCENTOS REAIS). **COBERTURA ORÇAMENTÁRIA:** 0207 - 2044 - 33903600 - 00.

David Fonseca da Paixão
Presidente da CPL

RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2021)



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Itamari
Rua Juvenal costa , 940, Alto da Independência
C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029-2021
DISPENSA Nº 021-2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Face ao parecer da Assessoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitações encontrando-se o Processo Administrativo regularmente instruído na forma da Lei n.º 8.666/93 e alterações vigentes, **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa para locação de um imóvel residencial, para instalação do CRAS (Serviço de Referência da Assistência Social) no município, situada na Praça José Inácio de Vasconcelos, nº 12, Centro, Itamari-Ba, junto à Sra. Juliana Zenetos (CPF 051.068.195-63), cujo valor mensal da contratação será de R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais), a ser pago em 10 (dez) parcelas mensais, perfazendo o valor total de R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais). A fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Itamari, 02 de março de 2021.

Everton Borges Vasconcelos
Prefeito Municipal